



Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

PLANO DE TRABALHO FEDERAL			
I – Identificação			
Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional			Modalidade: Idoso
Região Barretos	Público Idosos	Meta 35	Coletivo/Bairro 1
Referenciado ao: CRAS ()		CREAS (X)	CENTRO ()
Período de Execução Início: 01/01/2024		Período de Execução Término: 31/12/2024	
II - Identificação do proponente/executor			
Instituição Proponente: Asilo São José – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo		CNPJ: 45.291.010/0001-61	
Endereço: Rua 13 de Maio, nº 1.154 – Bairro Pedreira.			
Cidade: Colina	UF: SP	CEP: 14.770-000	DD/Fone: (17) 3341-1133
Endereço Eletrônico: asilosaojosecolina@hotmail.com			
Conta Corrente: 506-9	Banco 104 C.E.F.	Agência: 1180	Data Pagamento:
IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE			
Nome do Responsável Legal: Maria Inês Torquato Malpica		CPF: 594.442.368-91	
Carteira de Identidade: RG: 69.891.94 Órgão Expedidor: SSP-SP	Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Qualificação Completa (nacionalidade, estado civil, profissão): Brasileira, casada, Aposentada.			
Endereço: Rua 13 de Maio, nº 814 – Bairro Centro – Colina /SP			

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.154 -Pedreira - Colina/SP -CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
C.E.A.S. sob nº 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2528/80 Utilidade Pública Federal -Dec.nº 91.108/85
e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com



III - ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

O Asilo São José de Colina foi fundado em 17/10/1958, sendo administrado pela Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, cuja finalidade é acolher idosos com 60 anos ou mais de ambos sexos. Sendo uma Instituição sem fins lucrativos.

O Asilo São José está localizado no município de Colina SP, a 110km no eixo das cidades de São José Do Rio Preto e Ribeirão Preto, encontram-se instaladas no município, indústrias de grande, médio e pequeno porte: Sucocítrico Cutrale (suco concentrado de laranja), Companhia Energética São José (Usina de Açúcar, Álcool e Co-geração de Energia), União Casings (Importação e Exportação), COLITEX (Beneficiamento de látex), Usina Borracha da Fazenda Santa Helena, Fábrica de Artefatos de Cimento, Cargil e Coopercitrus (armazenamento e comercialização de grãos), Sociedade Elétrica Padrão (metalúrgica), LAMF Química Metalúrgica, Fábrica de Móveis (JT Madeiras e Moveharias), Viveiros de mudas agrícolas e ornamentais, Granja de Frangos, Granja de Suínos, Produção artesanal de artigos de couro (botas, botinas e bolsas), Algodoeira, etc.

Colina é uma cidade onde a atividade agrícola é predominante. Possui várias culturas com sua cadeia completa do plantio à industrialização. Atualmente, conforme dados IBGE em 2.022 a população do Município está com aproximadamente 18.486 habitantes. A longevidade da população cresceu muito durante o século XX, considerando que o aumento da longevidade e a redução da taxas de mortalidade nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que rapidamente o envelhecimento (ILPI) institucional de longa permanência para idosos, Pautados na lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º- ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, à alimentação, à dignidade ao respeito, convivência familiar e comunidade.



Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

Na nossa sociedade, ser pessoa idosa significa, na maioria das vezes, estarmos excluído de vários lugares inclusive sociais. Para o autor Jorge Jesus “o relacionamento humano é uma das coisas mais importantes para a espécie humana. É através dele que as pessoas estabelecem vínculos entre si, vínculos esses que são a base e a referência do que entendemos por uma vida humana.”

A população que é acolhida em instituições de longa permanência (ILPI) é aquela com uma família incapacitada para prover o básico à sua sobrevivência ou sem família; com dificuldades físicas e intelectuais, considerada pouco atrativa para o convívio social por parte dos outros agrupamentos sociais, onde os quais são referenciados e encaminhados pela rede municipal (CREAS).

Tendo em vista, que em nosso município tem somente uma instituição que presta o serviço de acolhimento, para capacidade de pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, que cumpre com qualidade o acolhimento e desempenho das ações. O presente projeto se faz necessário para acolher e garantir a proteção integral da pessoa idosa. Para que assim, conduzir o mesmo ao lazer, às respectivas residências de suas famílias, incluí-los na sociedade é uma das atividades que proporcionam uma melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

O projeto justifica-se pela necessidade de proporcionar à pessoa idosa institucionalizada, conforme assegura a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Proteção Integral, proporcionando o acesso e a promoção no convívio social e familiar e prevenindo seu isolamento.

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.154 - Pedreira - Colina/SP - CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
C.E.A.S. sob nº 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2528/80 Utilidade Pública Federal - Dec. nº 91.108/85
e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com





Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

IV-OBJETIVOS

->Objetivo Geral:

Acolher pessoas idosas com comorbidades de grau I e II de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, para garantir à pessoa idosa o efetivo direito a vida, a saúde, à alimentação, à cultura, ao lazer, à dignidade, promovendo a proteção integral.

->Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e auto cuidado;
- Promover a convivência entre os residentes de grau I e II de dependência;
- Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua;
- Promover acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer.
- Promover acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Proporcionar o surgimento de aptidões, capacidade individuais e autonomia possibilitando um envelhecimento saudável;

V – META

Capacidade para atender 35 pessoas idosas com grau de dependência I (pessoa idosa independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto ajuda) e grau de dependência II (pessoa idosa com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária - EX: alimentação, mobilidade, higiene, sem

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.154 -Pedreira - Colina/SP -CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
C.E.A.S. sob nº 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei nº282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2528/80 Utilidade Pública Federal -Dec.nº91.108/85
e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com



Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada); prioridade para o município de Colina/SP, especificamente se estiverem em situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, onde o acolhimento deverá ser provisório ou excepcionalmente de longa permanência, oferecendo proteção integral e sendo esgotada todas as possibilidades familiares.

VI- PÚBLICO ALVO

Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes até o grau II de dependência, sendo avaliado pela equipe técnica da instituição e equipe do CREAS para identificação das comorbidades, necessidades pessoais e cuidados adequados proporcionando ao idoso um acolhimento de qualidade. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Perfil do Público

Pessoas idosas com 60 anos ou mais até o segundo grau de dependência sem doenças psiquiátricas, ou doenças infectocontagiosas. Sendo encaminhados e referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com a equipe da instituição.

Sociedade de São Vicente de Paulo -- Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.154 - Pedreira - Colina/SP - CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
· C.E.A.S. sob nº 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2528/90 Utilidade Pública Federal - Dec. nº 91.108/85
e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com





Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

VII – METODOLOGIA

ATIVIDADES	OBJETIVOS	CONTEÚDOS / DESENVOLVIMENTO	PERIODO	R. TÉCNICO
<u>ACOLHIDA/ RECEPÇÃO</u>	Acolher com dignidade; preservar a identidade, integridade e história de vida do idoso e sua família;	<p>*Acolher o idoso no ato da inclusão e sua família; fazendo a admissão e acolhimento para a vaga; recolhendo a documentação para preenchimento de dados pessoais e de saúde; com registro da documentação em forma prontuário e contrato de prestação de serviço; acomodação nas instalações; apresentação aos demais companheiros e equipe de serviço; etc.</p> <p>*conhecimento da solicitação pela direção da entidade;</p> <p>*conhecimento do caso por meio de visita domiciliar realizada por técnicos da ILPI após notificação e solicitação do CREAS.</p> <p>*coleta de dados, recebida por envolvidos, que tenham conhecimento do caso, onde serão fornecidos fatos pessoais relevantes para a necessidade do atendimento e suporte emocional;</p> <p>*esclarecimentos aos envolvidos sobre os serviços prestados pela ILPI;</p> <p>*apresentação do ambiente a ser contratado;</p> <p>*apresentação da equipe que realizam os trabalhos de necessidades básicas diárias;</p> <p>*viabilização dos contatos familiares, com informações detalhadas sobre as ocorrências;</p> <p>*viabilização dos contatos de amigos;</p> <p>*acolher os visitantes, comunidade em geral, novos voluntários, funcionários, etc.</p>	DIÁRIO	ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGA
<u>ESCUTA QUALIFICADA</u>	*Proporcionar privacidade do idoso e de sua família, observando o sigilo profissional, preservando sua peculiaridade e opção, resgatando sua história de vida;	<p>* realizar escuta especializada aos idosos que forem incluídos, bem como as suas famílias; identificando os dados básicos; conhecimento do caso por meio de visita domiciliar realizada pelos técnicos da ILPI; esclarecimentos aos envolvidos sobre os serviços prestados pela entidade;</p> <p>*realizar escuta qualificada aos familiares dando as orientações devidas sobre o recebimento da solicitação e conhecimento do caso por meio de visita domiciliar; avaliação do perfil, etc.</p> <p>* realizar escuta qualificada aos visitantes, comunidade em geral, funcionários, etc, quando necessário, com intuito de direcionar os atendimentos individuais preservando a pessoa idosa e suas peculiaridades;</p>	DIÁRIO QUANDO NECESSARIO	EQUIPE TECNICA

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.154 -Pedreira - Colina/SP -CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
C.E.A.S. sob nº 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei nº282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2528/80 Utilidade Pública Federal -Dec.nº91.108/85
e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com



Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

<p><u>DESENV. CONVÍVIO FAMILIAR, GRUPAL E SOCIAL</u></p>	<p>*Construir, restaurar e fortalecer os laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança, etc.</p>	<p>Proporcionar as pessoas idosas atividades de lazer, cultura e recreação, estimulando assim estas a se relacionarem com pessoas da comunidade; *Articulação com os recursos da comunidade para realização de atividades e eventos; *Parceria com escolas e grupos organizados da comunidade para realização de atividades lúdicas, realização de constantes visitas, entre outras; * Parceria com profissionais do CRAS local para desenvolvimento de atividades socioeducativas, uma vez por semana nas ações do Grupo da Terceira Idade, outros. * Parceria com uma educadora voluntária para desenvolvimento de atividades lúdicas, uma vez por semana; * Realização de passeios externos, etc.</p>	<p>SEMANAL</p>	<p>EQUIPE TÉCNICA</p>
<p><u>ESTUDO PSICOSSOCIAL</u></p>	<p>*Conhecer a realidade psicossocial deste da pessoa idosa ou daquele que solicita vaga para poder ofertar serviços de acordo com suas necessidades;</p>	<p>Elaboração de Estudo Psicossocial de cada pessoa idosa, utilizando instrumentais como: visita, escuta qualificada, objetivando um parecer integro da realidade vivenciado pela pessoa idosa residente da ILPI.</p>	<p>QUANDO NECESSÁRIO</p>	<p>ASSISTENTE SOCIAL EQUIPE TECNICA</p>
<p><u>APOIO A FAMÍLIA NA SUA FUNÇÃO PROTETIVA</u></p>	<p>*Oportunizar a família espaço em que esta possa desenvolver sua função protetiva.</p>	<p>*Apoio e incentivo as famílias nas acolhidas das pessoas idosas para passar o final de semana e outras datas em família; *Incentivo as famílias para participarem das festas dos aniversariantes do mês e outras festividades realizadas na entidade. *acompanhamento feito pelas famílias ser familiar residente na ILPI em consultas, exames e internações, para poder acompanhar de perto a situação da pessoa idosa e não desvinculá-la deste.</p>	<p>DIÁRIO</p>	<p>EQUIPE TÉCNICA CUIDADORES</p>
<p><u>CUIDADOS PESSOAIS</u></p>	<p>*Atender integralmente a pessoa idosa e suas demandas nos aspectos físicos, mental e biológicos;</p>	<p>*Serão realizadas atividades em referência aos cuidados de saúde mental, higiene pessoal dos residentes; *atendimentos na rede pública de saúde mental quando se fizer necessário; *atendimento psicologico; encaminhamento para a rede de saúde local e regional; *Oferecer um serviço de qualidade, assegurando os direitos dos idosos e assistindo-os em todas as suas necessidades. *Prevenir doenças e preservar a saúde bucal de todos os residentes.</p>	<p>DIÁRIO</p>	<p>EQUIPE TÉCNICA CUIDADORES</p>

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.154 -Pedreira - Colina/SP -CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
C.E.A.S. sob nº 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei nº282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2528/80 Utilidade Pública Federal -Dec.nº91.108/85
e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com



Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

<p><u>ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS</u></p>	<p>*Manter atualizado e acompanhar a efetividades dos encaminhamentos realizados. (realizar referência e contra referência)</p>	<p>Encaminhamentos diversos para os serviços governamentais e não governamentais</p>	<p>MENSAL QUANDO NECESSÁRIO</p>	<p>EQUIPE TÉCNICA COORDENAÇÃO</p>
<p><u>ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS/ PRONTUÁRIOS</u></p>	<p>*Ter meios para levantar dados e monitorar indicadores para avaliação;</p>	<p>*evolução diária dos prontuários da pessoa idosa residente na ILPI; *confecção de relatório mensal de atividades executadas para entrega na Divisão de Assistência; *confecção de atas de todas as reuniões (família, funcionários, etc); * elaboração de respostas e pareceres aos questionários das visitas fiscalizatórias;</p>	<p>MENSAL QUANDO NECESSÁRIO</p>	<p>EQUIPE TÉCNICA COORDENAÇÃO</p>
<p><u>TRABALHO INTERDISCIPLINAR e MULTIPROFISSIONAL</u></p>	<p>*Aplicar os conhecimentos da formação profissional para prestar os serviços de qualidade aos residentes socializando informações, etc.</p>	<p>*reunião mensal de diretoria com funcionários; *reunião Equipe Técnica quinzenal; *conversas diárias com a equipe de trabalho sobre situações problemas que surgem diariamente; *Desenvolvimento de Atividades semanais com psicologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutricionista e Assistente Social</p>	<p>MENSAL</p>	<p>EQUIPE TÉCNICA COORDENAÇÃO</p>
<p><u>DIAGNOSTICO QUALIQUANTITATIVOS</u></p>	<p>Realizar diagnóstico pessoas idosas institucionalizadas</p>	<p>Elaboração de dados e indicadores dos serviços realizados pela Instituição.</p>	<p>MENSAL QUANDO NECESSÁRIO</p>	<p>EQUIPE TÉCNICA COORDENAÇÃO</p>
<p><u>ORIENTAÇÃO PARA ACESSO A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL</u></p>	<p>*Ter acesso a documentação civil regular e em dia;</p>	<p>* encaminhar para retirada de documentação no qual o idoso não possua (certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, etc); *manter a carteira de vacinação do idoso em dia; * Atentar-se ao recadastramento do Cadastro único e para aqueles que não o tiverem, encaminhar para o cadastramento; etc.</p>	<p>MENSAL QUANDO NECESSÁRIO</p>	<p>ASISTENTE SOCIAL</p>

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.154 - Pedreira - Colina/SP - CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
C.E.A.S. sob n° 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei n° 282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei n° 3528/80 Utilidade Pública Federal - Dec.n° 91.108/85
e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com



Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

<p><u>ARTICULAÇÃO COMO REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</u></p>	<p>*Garantir a qualidade na prestação de serviços que vão além daqueles que a entidade consegue prestar.</p>	<p>*atendimento clínico na UBS, Hospital do Município e hospitais da região; *recebimento de visitas de grupos dos CRAS, CREAS para integração com os residentes; *encaminhamento de casos para CRAS, CREAS, etc. *solicitação de transporte (ambulância) junto a saúde quando se fizer necessário. *recebimento de visitas fiscalizatórias;</p>	<p>MENSAL QUANDO NECESSÁRIO</p>	<p>COORDENAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</p>
<p><u>ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DE OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS</u></p>	<p>*Possibilitar o atendimento das necessidades das pessoas idosas também através de outros serviços públicos.</p>	<p>*acompanhamento da pessoa idosa quando necessário nos atendimentos com médicos particulares em casos de extrema urgência; *Organização de prontuários, e preenchimento de informações específicas do caso, tornando assim mais fácil o acesso para o médico, outros profissionais de atenção à saúde da pessoa idosa, entre outros. * articulação com o sistema de garantia de Direitos: MPE, Defensoria, Conselhos, etc.</p>	<p>MENSAL QUANDO NECESSÁRIO</p>	<p>COORDENAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</p>
<p><u>ARTICULAÇÃO COMO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS</u></p>	<p>* Garantir a defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;</p>	<p>*participação nas reuniões do CMAS; *participação nas reuniões do CMI; * contatos com MPE e Defensoria para esclarecimentos e orientações; *encaminhamento de casos para o MP e Defensoria – quando necessário; *participação nas Conferencias Municipais e Regionais de Assistência Social e do Idoso; *participação em Fóruns;</p>	<p>MENSAL QUANDO NECESSÁRIO</p>	<p>COORDENAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</p>
<p><u>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO</u></p>	<p>*Analisar o serviço em andamento e identificar se o que foi planejado está sendo executado.</p>	<p>* instrumental do CENSO SUAS; *relatórios mensais de atividades desenvolvidas; *reuniões grupais com as pessoas idosas residentes na ILPI, funcionários, diretoria e familiares para verificação dos serviços desenvolvidos, etc.</p>	<p>MENSAL QUANDO NECESSÁRIO</p>	<p>COORDENAÇÃO EQUIPE TÉCNICA FUNCIONÁRIOS DIRETORIA SSVP</p>
<p><u>ORGANIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS</u></p>	<p>*Facilitar o fornecimento de informações;</p>	<p>* elaborar ao final de cada ano o Relatório Anual de gestão da-entidade com dados relevantes sobre as ações desenvolvidas anualmente.</p>	<p>ANUAL</p>	<p>COORDENAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</p>

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.154 - Pedreira - Colina/SP - CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
C.E.A.S. sob nº 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2528/80 Utilidade Pública Federal - Dec. nº 91.108/85
e-mail: asilosaosjosecolina@hotmail.com



Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

VIII- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento será contínuo em relação aos objetivos e metas, de modo a gerar informações que permitam a tomada de medidas corretivas para aprimorar a operacionalização do serviço e estudo de caso quando houver a necessidade.

Reuniões com os familiares, usuários e equipe da instituição onde irão evidenciar o que foi satisfatório e o que necessita ser aperfeiçoado no serviço para cumprimento das metas estabelecidas. Realizações de reuniões quinzenal para articulação com a rede socioassistencial, sempre quando a necessidade solicitar a presença do CREAS junto à instituição onde realizará as visitas domiciliares e avaliação de casos quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, sendo sempre o acolhimento referenciado pelo CREAS.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

Proporcionar um ambiente familiar com moradia digna e segura, convivência com as pessoas idosas incentivando a afetividade entre os mesmos, recuperar a autoestima, proporcionar momentos de lazer e atividades recreativas na instituição e comunidade para manutenção de vínculos pessoais, grupais e comunitários, incentivar os familiares a participarem mais ativamente estimulando o fortalecimento dos vínculos familiares. Todas as atividades terão como prioridade a melhoria da qualidade de vida de todos os acolhidos dentro da Instituição.

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.151 - Pedreira - Colina/SP - CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
C.E.A.S. sob nº 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2528/80 Utilidade Pública Federal - Dec. nº 91.108/85
e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com



X - RECURSOS FÍSICOS

A Instituição localiza no bairro Pedreira no município de Colina, possui uma área construída de 478,19m², e área territorial 1.486,47m² com acessibilidade conforme a Norma da ABNT composta por:

- 01 Quarto com suíte (com duas camas para acomodações; cômoda; televisor 40'; ventiladores de teto; barra de segurança no banheiro);
- 14 Quartos sem banheiros (com camas para acomodação, Televisores 40' e armários ou cômodas);
- 08 banheiros (com barra de segurança);
- 01 sala de coordenação (mesas, ar condicionado, cadeiras, 02 computadores, impressora e 1 Notebook);
- 01 sala de atendimento com banheiro (mesa e armários, arquivo, ar condicionado, banheiro para funcionários);
- 01 sala terapia ocupacional (mesa, cadeiras, cômoda, televisão 40', ventilador);
- 01 lavanderia (secadora industrial, 01 máquina de lavar industrial, 02 máquinas de lavar normal, armários, mesa de passar, passadeira industrial);
- 01 salão de beleza (pia de lavar a mãos, cadeira de barbeiro);
- 01 cozinha (fogão industrial, forno elétrico, freezer horizontal, armário, refrigerador, pias e todo equipamento necessário para produção de todos alimentos diários);
- 01 sala de pátio (com bancos);
- 01 refeitório (com mesas, televisores e ventiladores);
- 01 despensa (alimentos armazenados);
- 01 capela com bancos;
- 01 Banheiro para funcionários;
- 01 sala de enfermagem (despensa de medicação, mesa, cadeira, pia, armários, ventilador, frigobar, ar condicionado)



Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

- 01 sala da equipe profissional (mesa, cadeira, ventilador de teto, arquivo com prontuários, armário para guarda-roupas dos usuários);
- 01 almoxarifado (prateleiras, e produtos de limpeza)
- 01 horta de verduras;
- 01 salão de festa (cadeiras, mesas, freezer, refrigerador, pias e cozinha)
- 02 banheiros normais;
- 02 garagens cobertas com portões em grade.

XI- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REALIZADAS SOMENTE DENTRO INSTITUIÇÃO

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Estudo Social	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de Relatório	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de convívio e da vida cotidiana	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Dia da Beleza	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Articulação Rede socioassistencial	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento e avaliação	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x

**OBS: O cronograma das Ações internas e externas do Asilo São José – Colina/SP
Será anexado no final deste Plano.**

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.154 -Pedreira - Colina/SP -CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
C.E.A.S. sob nº 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei nº282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2528/80 Utilidade Pública Federal -Dec.nº91.108/85
e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com



Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

XII - RECURSOS HUMANOS

Conforme RDC 502 de maio de 2021, Art. 16, as Instituições de Longa Permanência para a pessoa idosa devem, obrigatoriamente, apresentar o Recursos Humanos descritos abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	TIPO DE VÍNCULO
Assistente Social	Serviço Social	30 Horas	01	CLT
Psicóloga	Psicologia	20 Horas	01	CLT
Cuidador Idosos	Ensino Médio Completo	44 Horas	12	CLT
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	12 Horas	01	CLT
Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	01	CLT
Auxiliar Administrativa	Ensino Médio Completo	40 horas	01	Prest. Serviço
Serviço lavanderia	Ensino Médio Completo	40 horas	01	CLT
Serviço Cozinha	Ensino Médio Completo	40 horas	02	CLT
Coordenador	Ensino Médio Completo	40 horas	01	CLT
Auxiliar de limpeza	Ensino Médio	44 Horas	02	CLT
Nutricionista	Ensino Superior	23 Horas	01	CLT
Fisioterapeuta	Ensino Superior	20 Horas	01	CLT
Fisioterapeuta	Ensino Superior	4 Horas	01	CLT
Técnica de Enfermagem	Ensino Técnico	36 Horas	01	CLT
Enfermeira	Ensino Superior	30 Horas	01	CLT

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.154 - Pedreira - Colina/SP - CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
C.E.A.S. sob nº 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2528/80 Utilidade Pública Federal - Dec. nº 91.108/85
e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com



Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

**XIII- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS MENSAL/ANUAL
REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO FEDERAL 2024**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL JAN / JUNHO
Mat. consumo	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$8.760,00
Total	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$8.760,00
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL JUL / DEZ
Mat. consumo	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$8.760,00
Total	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$8.760,00
Total de Janeiro á Dezembro							R\$17.520,00

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.154 - Pedreira - Colina/SP - CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
C.E.A.S. sob nº 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2528/80 Utilidade Pública Federal - Dec. nº 91.108/85
e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com



Sociedade de São Vicente de
Asilo São José
Colina-SP

Observações:

Recursos Humanos: Somatório de todos os profissionais que trabalham na execução, considerando gastos com salários encargos sociais, benéficos, pagamento de serviços de terceiros (oficinas, pagamento de palestrante, pessoal relacionado a execução de serviços).

Material de Consumo: Somatório dos itens-gêneros alimentícios, combustíveis e lubrificantes automotivos, gás, material de processamento de dados, material de expediente, energia elétrica, honorário contábil, internet e telefone, material de cama, mesa e banho, material de copa de cozinha, material de limpeza, produção e higienização, uniformes, tecidos e aviamento e higiene pessoal, material educativo, esportivos, material de expediente, materiais de manutenção de bens móveis e de processamento de dados, material elétrico e eletrônico.

Colina, 22 de dezembro de 2023.

Maria Inês Torquato Malpica
Presidente
Asilo São José Colina

Adriana C. Frasoni
Assistente social
CRESS 55.482

Adriana C. Frasoni
Assistente Social
CRESS: 55482

Sociedade de São Vicente de Paulo - Asilo São José

Rua 13 de Maio, 1.154 -Pedreira - Colina/SP -CEP 14.770-000 - CNPJ: 45.291.010/0001-61
C.E.A.S. sob nº 1029/67 Utilidade Pública Municipal - Lei nº282/68
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2528/80 Utilidade Pública Federal -Dec.nº91.108/85
e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com